



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

MAPA DE RISCOS Nº 004/2025

| | |
|--|---------------------------|
| Processo Administrativo 00600-00002557/2025-73-e | |
| Assunto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES | Data 17/03/2025 |

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: RISCO 01

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**
- 2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP**
- 3- TERMO DE REFERÊNCIA**

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | ANÁLISE DE RISCO | | | RESPOSTA AO RISCO | | | |
|--|---|-----------------------------|------------------|---------|----------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|--------------------------|
| RISCO ¹ | CAUSA ² | CONSEQUÊNCIA ³ | PROBABILIDADE | IMPACTO | RESULTADO DA ANÁLISE | AÇÃO PREVENTIVA ⁴ | RESPONSÁVEL ⁵ | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ⁶ | RESPONSÁVEL ⁷ |
| O quantitativo estimado de computadores não suprir a necessidade | Possível erro na estimativa de computadores | Servidores sem computadores | BAIXA | ALTO | MÉDIO | Certificar-se quanto ao quantitativo | DIAD/DAD/CGM | Readequação dos computadores aos servidores | DIAD/DAD/CGM |

ETAPA: RISCO 02

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**
- 2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP**

¹ Listar os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação. São eventos incertos que podem impactar negativamente no atingimento dos objetivos da licitação, por exemplo: Especificação deficiente da demanda, Descumprimento de formalidade legal, Estudos preliminares deficientes, Falha na elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

² Descrever fator ou conjunto de fatores que desencadeiam um evento ou situação, visando o entendimento da razão de um risco específico ocorrer.

³ Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto.

⁴ Indicar a medida tomada antecipadamente para evitar que o evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na identificação de causas e probabilidades e são projetadas para reduzir a probabilidade de ocorrência de um risco.

⁵ Indicar o responsável pela adoção da ação preventiva. Pode ser cargo, equipe ou Setor.

⁶ Indicar a medida planejada para ser executada caso um evento adverso ocorra. Essas ações são implementadas com base na avaliação das consequências e são projetadas para mitigar ou lidar com os impactos negativos caso o risco se concretize.

⁷ Indicar o responsável pela adoção da ação de contingência. Pode ser cargo, equipe ou Setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

| 3- TERMO DE REFERÊNCIA | | | | | | | | | |
|---|--|---|-------------------------|----------------|-----------------------------|---|--------------------|--|--------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | ANÁLISE DE RISCO | | | RESPOSTA AO RISCO | | | |
| RISCO | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | PROBABILIDADE | IMPACTO | RESULTADO DA ANÁLISE | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| Empresa vencedora do certame não possuir os computadores para entrega em prazo estipulado | Empresa responsável, sem unidades suficientes para entregar a quantidade adquirida | Não execução do objeto nos termos do TR | BAIXA | ALTO | MÉDIO | Verificação com a empresa sobre o quantitativo necessário | DIAD/DAD/CGM | Efetuar comunicação com a empresa informando da necessidade do fiel cumprimento ao TR. | DIAD/DAD/CCGM |

ETAPA: RISCO 03

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**
2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP
3- TERMO DE REFERÊNCIA

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | | | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|----------------|-----------------------------|---|--------------------|--|--------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | ANÁLISE DE RISCO | | | RESPOSTA AO RISCO | | | |
| RISCO | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | PROBABILIDADE | IMPACTO | RESULTADO DA ANÁLISE | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| Certidões vencidas no decorrer do processo, impedindo emissão de nota de empenho e/ou pagamento da despesa | Empresa em desacordo com o que foi estabelecido no edital. | Suspensão de empenho e/ou pagamento até que seja regularizada a situação fiscal | BAIXA | ALTO | MÉDIO | Verificar antes da emissão do empenho as condições contratuais da empresa, orientando que mantenha sempre as certidões regulares e atualizadas. | DIAD/DAD/CGM | Fixar prazo para regularização para posterior prosseguimento do feito. | DIAD/DAD/CCGM |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

ETAPA: RISCO 04

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**
2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP
3- TERMO DE REFERÊNCIA

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | ANÁLISE DE RISCO | | | RESPOSTA AO RISCO | | | |
|---|---|-----------------------------|------------------|---------|----------------------|--|--------------|---|---------------|
| RISCO | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | PROBABILIDADE | IMPACTO | RESULTADO DA ANÁLISE | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| Computadores não chegar no prazo estipulado pelo TR | Empresa responsável pelo transporte atrasar a entrega | Servidores sem computadores | BAIXA | ALTO | MÉDIO | Cumprimentos dos prazos legais estipulados no TR | DIAD/DAD/CGM | Efetuar comunicação com a empresa informando da necessidade do fiel cumprimento ao TR.. | DIAD/DAD/CCGM |

ETAPA: RISCO 05

- 1- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD**
2- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/ETP
3- TERMO DE REFERÊNCIA

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | ANÁLISE DE RISCO | | | RESPOSTA AO RISCO | | | |
|---|--|-----------------------------|------------------|---------|----------------------|--|--------------|--|---------------|
| RISCO | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | PROBABILIDADE | IMPACTO | RESULTADO DA ANÁLISE | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| Empresa contratante não prestar as devidas solicitações | Empresa contratada não solicitar a efetuação em serviço em loja autorizada e | Servidores sem computadores | BAIXA | ALTO | MÉDIO | Cumprimentos dos prazos legais estipulados no TR | DIAD/DAD/CGM | Ocorrer a verificação contínua das máquinas pela | DIAD/DAD/CCGM |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|
| de manutenção corretiva, caso seja necessário | capacitada para a execução da manutenção | | | | | | | Divisão responsável | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|

2. Gestão Contratual

ETAPA:

- 01 – Recebimento e Conferência do objeto.**
02 – Sanções por eventual inadimplemento da contratada.
03 – Liquidação e Pagamento da Despesa.

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | ANÁLISE DE RISCO | | | RESPOSTA AO RISCO | | | |
|---|---------------------------|---|------------------|---------|----------------------|--|--------------|---|--------------|
| RISCO ⁸ | CAUSA | CONSEQUÊNCIA | PROBABILIDADE | IMPACTO | RESULTADO DA ANÁLISE | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
| Risco 1: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais; Risco 2: Falha ou omissão no registro dos atos e fatos de | Descumprimento contratual | Impossibilidade de recebimento definitivo do objeto | BAIXA | MÉDIO | MÉDIO | Zelo no cumprimento das cláusulas contratuais. | DIAD/DAD/CGM | Abertura de processo administrativo para apuração de possível inadimplemento contratual da empresa. | DIAD/DAD/CGM |

⁸ Liste os principais riscos que podem afetar o sucesso da contratação, por exemplo: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade; Execução em desacordo com o contrato; descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS; não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada; e Rito processual inadequado ou que não oferece garantas do contraditório e ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Contrato; Risco 3: Execução em desacordo com o termo de referência. | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Porto Velho/RO, 17 de março de 2025.

Francinéia Fernandes Medeiros
Diretora do Departamento Administrativo/CGM
Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Alexandre Santos Silva
Assessor Técnico de Controle Especializado
Vice-Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Adryan Behael Fernandes Rodrigues
Gerente da Divisão de Serviços Gerais/CGM
Membro – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

| Escala Qualitativa de Probabilidade | |
|-------------------------------------|--|
| Probabilidade | Significado |
| Muito baixa | Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. |
| Baixa | Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. |
| Média | Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade. |
| Alta | Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade. |
| Muito alta | Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade. |

| Escala Qualitativa de Impacto | |
|-------------------------------|---|
| Impacto | Significado |
| Muito baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). |
| Baixo | Pequeno impacto nos objetivos (idem). |
| Médio | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável. |
| Alto | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão. |
| Muito Alto | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível. |

| Resultado da Análise de Risco | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| I M P A C T O | Muito Alto | Médio | Médio | Alto | Extremo | Extremo |
| | Alto | Baixo | Médio | Alto | Alto | Extremo |
| | Médio | Baixo | Médio | Médio | Alto | Alto |
| | Baixo | Baixo | Baixo | Médio | Médio | Médio |
| | Muito Baixo | Baixo | Baixo | Baixo | Baixo | Médio |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.205/2024

| | Muito Baixa | Baixa | Média | Alta | Muito Alta |
|--|---------------|-------|-------|------|------------|
| | PROBABILIDADE | | | | |



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 18/03/2025, 09:36:28



Assinado por **Adryan Bhael Fernandes Rodrigues** - Gerente da Divisão de Serviços Gerais - Em: 17/03/2025, 14:05:43



Assinado por **Francinéia Fernandes Medeiros** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 17/03/2025, 12:49:15